



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas do dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, sob a presidência do **Prof. Moacir Felizardo de França Filho**, Diretor de Graduação, o Conselho de Graduação, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP na sala <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/arthur-ribeiro-da-silva>. Deu-se início à 253ª Reunião Ordinária do CGRAD com a participação dos seguintes membros: **Prof.ª Giani David Silva**, Diretora Adjunta de Graduação; **Prof. Adilson Mendes Ricardo**, **Prof.ª Adriana Akemi Okuma**, **Prof.ª Flávia Spitale Jacques Poggiali**, **Prof. José Leôncio Fonseca de Souza**, **Prof.ª Kécia Aline Marques Ferreira**, **Prof.ª Luciana Alvarenga Santos**, **Prof. Murillo Ferreira dos Santos** e **Prof. Paulo Azevedo Soave**, membros titulares das áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra; **Prof. André Guimarães Ferreira**, **Prof. Evandrino Gomes Barros**, **Prof. Frederico Keizo Odan** e **Prof. Gustavo Montes Novaes**, membros suplentes das áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra; **Prof.ª Natália Moreira Tosatti** e **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**, membros titulares das áreas das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Prof. Milney Chasin**, membro suplente das áreas das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sr. Alson Luís de Deus**, membro titular dos servidores técnico-administrativos; **Sr. Mateus Mendes de Souza**, membro titular dos discentes. O **Sr. Huener Silva Gonçalves** justificou sua ausência. No início da reunião, foi registrada a presença de 10 (dez) membros, sendo 09 (nove) titulares e 01 (um) suplente. Às quatorze horas e dez minutos, iniciou-se a **253ª Reunião do Conselho de Graduação**. Ao longo da reunião, outros 09 (nove) membros acessaram a sala, totalizando 19 (dezenove) conselheiros. O **Prof. Moacir França** iniciou desejando boa tarde a todos. Em seguida, exibiu e apresentou a pauta da presente reunião. O **Prof. Murillo Ferreira** pediu para incluir ao item “5. Ajustes de carga horária em PPCs” o PPC do curso de Engenharia de Controle e Automação. A **Prof.ª Adriana Akemi** informou ter debatido os ajustes na carga horária do curso de Química Tecnológica no dia anterior, e perguntou se eles foram entregues à DIRGRAD. O **Prof. Moacir França** negou o recebimento e sugeriu que fossem entregues ainda durante a presente reunião, para submeter à aprovação junto com os outros PPC's. O **Prof. Paulo Soave** disse não ter recebido a ata da 247ª reunião do CGRAD, de modo que não conseguiu avaliá-la antes de votar a sua aprovação. Ele informou ter recebido a minuta do Regulamento de Estágio para discutir na presente reunião, mas observou que o documento não consta na pauta. O **Prof. Moacir França** respondeu que seria possível discutir a minuta do Regulamento de Estágio se os demais conselheiros estivessem a par do tema ou, se não for o caso, pautá-la em uma reunião extraordinária na próxima semana. O **Prof. Frederico Keizo** disse que o melhor seria deixar para uma próxima reunião. A **Prof.ª Luciana Alvarenga** concordou como a proposta de adiar. A **Prof.ª Natália Moreira** disse considerar prudente e mais produtivo adiar. A **Prof.ª Flávia Spitale** informou que o seu cronograma de aulas poderia afetar em sua disponibilidade para participar de uma reunião extraordinária. O **Prof. Evandrino Gomes** completou dizendo encontrar-se na mesma situação. A **Prof.ª Adriana Akemi** concordou com a

51 proposta de adiar a discussão do tópico. O **Prof. Moacir França** disse que, a partir
52 das sugestões, irá marcar uma reunião extraordinária para discutir a minuta do
53 regulamento de estágio. A **Prof.^a Giani David** pediu para incluir na pauta da
54 presente reunião a prorrogação do prazo para a comissão responsável pela revisão
55 da resolução que Aprova o Regulamento da Solenidade de Colação de Grau dos
56 Cursos Superiores de Graduação. O **Prof. Paulo Soave** solicitou incluir também a
57 prorrogação do prazo da comissão que aprova o Regulamento do Programa
58 Internacional de Dupla Diplomação. Em seguida, perguntou aos demais membros
59 se também não receberam a ata da 247^a Reunião do CGRAD. O **Prof. Moacir**
60 **França** informou que a ata realmente não foi compartilhada com os membros e
61 sugeriu remover sua apreciação da pauta. A **Prof.^a Giani David** pediu para incluir
62 na pauta a modificação do CEPE 03/22 - Regulamento para Integração das Ações
63 de Extensão nos Cursos de Graduação. Não houve outros comentários ou
64 sugestões. O **Prof. Moacir França** colocou em votação a pauta da presente
65 reunião com as alterações sugeridas, sendo esta aprovada com 11 (onze) votos
66 favoráveis da seguinte forma: 1. Apreciação de Deliberação *ad referendum*: 1.1.
67 Deliberação CGRAD Nº 29, de 30 de julho de 2024. Aprova, *ad referendum*, o
68 quadro de Vagas Remanescentes apuradas no 2º semestre letivo de 2024. 2.
69 Formação de comissões/Dilatação de prazos para as comissões já existentes. 2.1.
70 Recomposição da Comissão responsável pelo desenvolvimento de proposta de
71 Regulamento do Processo de Mobilidade Acadêmica e Regulamento de Validação
72 de disciplinas cursadas em Mobilidade Acadêmica - substituir a Prof.^a Adriana
73 Akemi Okuma por outro membro/indicação de um representante discente para
74 compor a comissão. 2.2. Formação de comissão avaliadora do PPC reestruturado
75 de Administração. Processo: 23062.006524/0006-71. 2.3. Dilatação de prazo da
76 comissão que Aprova o Regulamento da Solenidade de Colação de Grau dos
77 Cursos Superiores de Graduação do CEFET-MG. 2.4. Dilatação de prazo da
78 comissão de dupla diplomação (Portaria Administrativa nº 46, 2024 DIRGRAD de
79 02/07/2024). 3. Aprovação de planos de ensino de disciplinas equalizadas:
80 Disciplinas Equalizadas de Araxá; Disciplinas Equalizadas de Divinópolis;
81 Disciplinas Equalizadas de Nepomuceno. 4. Ajustes de carga horária em PPCs:
82 4.1. Curso de Engenharia de Computação do Campus Leopoldina – Processo
83 23062.053973/2021-55. 4.2. Curso de Engenharia de Materiais – Deliberação
84 COLMAT Nº 18, de 30 de julho de 2024. 4.3. Curso de Engenharia de Controle e
85 Automação – Processo 23062.003133/2007-93. 5. Discussão: 5.1. Deliberação
86 para permitir atividades remotas. 5.2. Trancamento de matrícula - Esther de Paula
87 Soares. Processo: 23062.033676/2024-36. 5.3. Reingresso - Ciro Henrique
88 Machado Ribeiro Lopes. Processo: 23062.034524/2024-51. 5.4. Modificação CEPE
89 03/22 - Regulamento para Integração das Ações de Extensão nos Cursos de
90 Graduação. Processo: 23062.027722/2024-68. 6. Informes. **1. Apreciação de**
91 **Deliberação *ad referendum*: 1.1. Deliberação CGRAD Nº 29, de 30 de julho de**
92 **2024. Aprova, *ad referendum*, o quadro de Vagas Remanescentes apuradas**
93 **no 2º semestre letivo de 2024.** Foram exibidos: a Deliberação CGRAD Nº 29, de
94 30 de julho de 2024, o Quadro Geral de Vagas Remanescentes Apuradas para o
95 2º Semestre de 2024 - Reopção de Curso e Reingresso e o Quadro Geral de Vagas
96 Remanescentes Apuradas para o 2º Semestre de 2024 - Transferência e Obtenção
97 de Novo Título. O **Prof. Moacir França** apresentou os quadros e explicou a
98 quantidade de vagas ofertadas para cada curso. Em seguida, abriu espaço para
99 comentários. A **Prof.^a Flávia Spitale** lembrou de ter ocorrido, em um momento
100 anterior, um caso de reopção no Curso de Engenharia Elétrica em que o aluno

101 solicitou transferência para o mesmo curso, porém em outra unidade. Disse que
102 houve resistência do colegiado em aceitar a solicitação. O **Prof. Moacir França**
103 afirmou que será necessário colocar o tema em discussão para redefinir o conceito
104 de reopção de curso, pois, devido à expansão dos cursos ofertados pelo CEFET-
105 MG, a probabilidade de casos como o citado surgirem é maior. A **Prof.^a Flávia**
106 **Spitale** informou que apenas a norma do Curso de Engenharia Elétrica possui
107 impedimentos para transferência entre unidades através da reopção de curso. O
108 **Prof. Moacir França** disse que será necessário verificar se essa decisão cabe aos
109 colegiados de curso e, em sua opinião, compete ao CGRAD deliberar sobre o
110 assunto. A **Prof.^a Giani David** sugeriu debater a questão e considerar uma possível
111 alteração na definição de transferência interna nas normas acadêmicas. A **Prof.^a**
112 **Kécia Aline** disse considerar essa questão uma interpretação errônea das normas
113 acadêmicas por parte do colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, pois uma
114 transferência entre unidades pode sim ser avaliada como reopção de curso. O **Prof.**
115 **Reginaldo Braga** pontuou que considera baixo o número de vagas remanescentes
116 disponíveis, e isso poderá prejudicar os alunos em processo de reingresso. Citou o
117 caso de um estudante do Curso de Engenharia de Produção Civil que solicitou o
118 reingresso, mas o curso não havia disponibilizado vagas remanescentes. O **Prof.**
119 **Moacir França** respondeu que o caso desse aluno deverá ser tratado em
120 excepcionalidade. Em sequência, sobre a transferência entre unidades, disse que
121 a reopção de curso deveria ser válida para esses casos. Sugeriu submeter ao
122 CEPE a necessidade de expandir o conceito de reopção de curso. A **Prof.^a Flávia**
123 **Spitale** pontuou que consta na norma do Curso de Engenharia Elétrica um anexo
124 especificando os cursos considerados aptos à reopção, destacou que o próprio
125 Curso de Engenharia Elétrica não consta como área afim. Sugeriu deliberarem
126 sobre o tema para que a norma seja uniformizada. O **Prof. Moacir França** registrou
127 a informação, para que o tema seja colocado em discussão posteriormente. Em
128 seguida, disse que verificará a possibilidade de ofertar vagas remanescentes para
129 o curso de Engenharia de Produção Civil ou se os casos de reingresso serão
130 tratados em excepcionalidade. Não houve outros comentários. A deliberação
131 CGRAD Nº 29, de 30 de julho de 2024 que aprova, *ad referendum*, o quadro de
132 Vagas Remanescentes apuradas no 2º semestre letivo de 2024 foi colocada em
133 votação e aprovada com 11 (onze) votos favoráveis. **2. Formação de**
134 **comissões/Dilatação de prazos para as comissões já existentes. 2.1.**
135 **Recomposição da Comissão responsável pelo desenvolvimento de proposta**
136 **de Regulamento do Processo de Mobilidade Acadêmica e Regulamento de**
137 **Validação de disciplinas cursadas em Mobilidade Acadêmica - substituir a**
138 **Adriana Akemi Okuma por outro membro/indicação de um representante**
139 **discente para compor a comissão.** O **Prof. Murillo Ferreira** se dispôs a participar
140 da comissão, exceto na função de presidente. A **Prof.^a Adriana Akemi** esclareceu
141 os motivos do seu pedido de substituição e se dispôs a colaborar novamente com
142 a comissão, se necessário. O **Prof. Moacir França** convidou o Prof. Murillo Ferreira
143 a ocupar a função de presidente e o Sr. Mateus Mendes a compor como membro
144 representante discente. O **Prof. Murillo Ferreira** confirmou sua participação como
145 presidente. O **Sr. Mateus Mendes** também aceitou compor a comissão. O **Prof.**
146 **Moacir França** colocou em votação a recomposição da comissão da seguinte
147 forma: substituição da **Prof.^a Adriana Akemi Okuma** por **Prof. Murillo Ferreira**
148 (presidente); inclusão do Sr. Mateus Mendes. Foi aprovada a recomposição com
149 13 (treze) votos favoráveis. **2.2. Formação de comissão avaliadora do PPC**
150 **reestruturado de Administração. Processo: 23062.006524/0006-71.** O **Prof.**

151 **Moacir França** explicou os objetivos da comissão e abriu espaço a interessados
152 em compô-la. O **Sr. Mateus Mendes** se dispôs a participar. O **Prof. Reginaldo**
153 **Braga** indicou o Prof. Milney Chasin. O **Prof. Milney Chasin** aceitou a indicação e
154 disse que não poderia ser o presidente. A **Prof.^a Natália Moreira** se dispôs a
155 compor a comissão. A **Prof.^a Luciana Alvarenga** também se colocou à disposição.
156 O **Prof. Reginaldo Braga** sugeriu convidar um representante do setor pedagógico.
157 O **Prof. Milney Chasin** perguntou se a comissão pode ser composta por membros
158 externos ao CGRAD. O **Prof. Moacir França** respondeu que não há impedimentos,
159 entretanto, a comissão ficaria pendente até que o membro externo seja convidado
160 e a composição votada em uma outra reunião. O **Prof. Milney Chasin** sugeriu
161 convidar os membros que compunham a comissão que tratou, anteriormente, do
162 PPC de Administração, caso não haja outros voluntários. A **Prof.^a Natália Moreira**
163 indicou a Prof.^a Luciana Alvarenga como presidente. Não houve outros
164 comentários. A proposta de comissão terminou da seguinte forma: Prof.^a Luciana
165 Alvarenga, presidente, Prof.^a Natália Moreira, Prof. Milney Chasin e Sr. Mateus
166 Mendes, com prazo de 60 (sessenta) dias. Foi colocada em votação a proposta de
167 comissão avaliadora do PPC reestruturado de Administração e aprovada com 12
168 (doze) votos favoráveis. **2.3. Dilatação de prazo da comissão que Aprova o**
169 **Regulamento da Solenidade de Colação de Grau dos Cursos Superiores de**
170 **Graduação do CEFET-MG.** A **Prof.^a Giani David** justificou o pedido de dilatação
171 do prazo da comissão, em mais 30 (trinta) dias, e solicitou a inclusão do Sr. Marcos
172 Aurélio de Almeida, servidor responsável pelo cerimonial. O **Prof. Moacir França**
173 colocou em votação a ampliação do prazo da comissão que Aprova o Regulamento
174 da Solenidade de Colação de Grau dos Cursos Superiores de Graduação do
175 CEFET-MG em mais 30 (trinta) dias e a inclusão do Sr. Marcos Aurélio de Almeida
176 (SECOM/CERIMONIAL) como membro. Foram aprovadas as alterações com 13
177 (treze) votos favoráveis. **2.4. Dilatação de prazo da comissão de dupla**
178 **diplomação (Portaria Administrativa DIRGRAD/CEFET-MG Nº 46, 2024**
179 **DIRGRAD de 02/07/2024.** O **Prof. Paulo Soave** solicitou a dilatação do prazo para
180 a comissão que aprova o Regulamento do Programa Internacional de Dupla
181 Diplomação em cursos de graduação do CEFET-MG e em mestrados
182 internacionais em mais 20 (vinte) dias. O **Prof. Moacir França** recomendou
183 estender o prazo por mais 30 (trinta) dias. Em seguida, colocou em votação a
184 ampliação do prazo em mais 30 (trinta) dias. Foi aprovada a alteração com 13
185 (treze) votos favoráveis. **3. Aprovação de planos de ensino de disciplinas**
186 **equalizadas: Disciplinas Equalizadas de Araxá; Disciplinas Equalizadas de**
187 **Divinópolis; Disciplinas Equalizadas de Nepomuceno.** Foram exibidos os
188 planos de ensino submetidos à aprovação. A **Prof.^a Giani David** apresentou o item
189 e, em seguida, abriu espaço para comentários. A **Prof.^a Adriana Akemi** questionou
190 a reprovação dos planos de ensino das disciplinas Estrutura e Propriedades dos
191 Compostos Orgânicos e Geologia Aplicada. A **Prof.^a Giani David** disse que a
192 disciplina de Geologia Aplicada não é uma equalizada. A **Prof.^a Adriana Akemi**
193 informou que o plano de ensino da disciplina Estrutura e Propriedades dos
194 Compostos Orgânicos possui divergências devido à readequação da bibliografia. A
195 **Prof.^a Giani David** esclareceu que, nesse caso, é necessário enviar, em conjunto,
196 a solicitação de alteração de bibliografia, pois esse tipo de ajuste precisa de
197 validação da Biblioteca. Sugeriu, devido à urgência, realizar a aprovação *ad*
198 *referendum* e permitir o envio da solicitação posteriormente. Não houve
199 manifestações contrárias à sugestão. O **Prof. Moacir França** colocou em votação
200 a aprovação dos planos de ensino das disciplinas equalizadas apresentadas por

201 Araxá, Divinópolis e Nepomuceno. Foram aprovadas com 13 (treze) votos
202 favoráveis. **4. Ajustes de carga horária em PPCs. 4.1. Curso de Engenharia de**
203 **Computação do Campus Leopoldina – Processo 23062.053973/2021-55.** Foi
204 exibida a proposta de alterações da carga horária do curso de Engenharia de
205 Computação do Campus Leopoldina. O **Prof. Moacir França** explicou os ajustes
206 indicados. Não houve comentários. As alterações propostas foram submetidas à
207 votação e aprovadas com 13 (treze) votos favoráveis. **4.2. Curso de Engenharia**
208 **de Materiais – Deliberação COLMAT Nº 18, de 30 de julho de 2024.** Foi feita a
209 projeção das alterações sugeridas para a carga horária do Curso de Engenharia de
210 Materiais. O **Prof. Moacir França** explicou os ajustes propostos. Não houve outras
211 considerações. Os ajustes indicados foram colocados em votação e aprovados com
212 13 (treze) votos favoráveis. **4.3. Curso de Engenharia de Controle e Automação**
213 **– Processo 23062.003133/2007-93.** O **Prof. Murillo Ferreira** explicou as
214 alterações propostas para a carga horária do Curso de Engenharia de Controle e
215 Automação. Em sequência, na ausência de comentários, os ajustes foram
216 colocados em votação e aprovados com 12 (doze) votos favoráveis. A **Prof.^a**
217 **Adriana Akemi** informou o encaminhamento das propostas de alteração na carga
218 horária do Curso de Química Tecnológica para a DIRGRAD. Foi projetada a
219 deliberação que aprova esses ajustes. A **Prof.^a Adriana Akemi** explicou as
220 alterações sugeridas. Informou ter sido alterada a carga horária de estágio sem
221 afetar a porcentagem de extensão, porém aumentando o valor total de horas-aula.
222 O **Prof. Paulo Soave** perguntou se, nesse caso, a proposta deveria ser
223 encaminhada ao CEPE. O **Prof. Moacir França** respondeu que sim. A **Prof.^a Giani**
224 **David** completou citando a disposição final da Resolução CEPE/CEFET-MG Nº
225 18/2022, que veda no ato de revisão do PPC a alteração da carga horária total do
226 curso e da carga horária total das disciplinas previamente aprovadas pelo CEPE.
227 O **Prof. Reginaldo Braga** opinou que, antes de submeter essa alteração ao CEPE,
228 o CGRAD deveria discutir quais são as justificativas para o aumento, pois já houve
229 abertura de exceção para o Curso de Química Tecnológica expandir sua carga
230 horária no processo de reestruturação do PPC. O **Prof. Moacir França** propôs não
231 votar a aprovação desses ajustes na presente reunião e, posteriormente, avaliar a
232 necessidade e a possibilidade de aumento da carga horária desse curso. O **Prof.**
233 **Frederico Keizo** acrescentou à discussão que a Resolução CEPE/CEFET-MG Nº
234 18/2022 não seria um impedimento, devido ao valor original do total de horas-aula
235 do Curso de Química Tecnológica, entretanto concordou que é necessário
236 consultar o CEPE. O **Prof. Reginaldo Braga** pontuou que, ao encaminhar essa
237 demanda para o CEPE, será necessário um parecer do CGRAD. Completou
238 dizendo não possuírem tempo suficiente para montar uma comissão que avalie
239 esse caso. Não houve outros comentários. O **Prof. Moacir França** colocou em
240 votação o adiamento da discussão para uma reunião futura. O adiamento foi
241 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. O **Prof. Moacir**
242 **França** pediu para inserir à discussão uma demanda por permitir o ensino remoto
243 para disciplinas que estão sem professor. Disse que, em consequência à greve, os
244 contratos de professores substitutos foram finalizados antes do término do
245 semestre, acarretando em um desfalque no quadro docente. Informou ter sido
246 elaborada uma proposta de deliberação tratando do tema e sugeriu colocá-la em
247 discussão antes dos próximos itens da pauta da presente reunião. O **Sr. Mateus**
248 **Mendes** se pronunciou favorável pela inserção do item, devido ao caráter
249 emergencial do tema. O **Prof. Moacir França** colocou em votação a inclusão, em
250 caráter emergencial, de item de pauta: Deliberação para permitir atividades

251 remotas. Foi aprovada a inclusão com 11 (onze) votos favoráveis, 1 (um) voto
252 contrário e 1 (uma) abstenção. **5. Discussão. 5.1. Deliberação para permitir**
253 **atividades remotas.** O **Prof. Moacir França** fez a leitura e explicação da
254 deliberação proposta para tratar da necessidade de aplicação do ensino remoto em
255 disciplinas com o quadro docente desfalcado no fim do presente semestre. Em
256 seguida, abriu espaço para discussões. A **Prof.ª Kécia Aline** perguntou se apenas
257 uma disciplina possui essa demanda. O **Prof. Moacir França** respondeu que não,
258 mas a decisão será apenas para as disciplinas sem professor e somente até a
259 finalização do semestre. A **Prof.ª Flávia Spitale** disse que, em seu departamento,
260 a solução encontrada foi eleger um docente como supervisor de disciplina, para
261 auxiliar os alunos na conclusão da parte prática, pois tratou-se de uma disciplina
262 com carga horária teórica e prática. O **Sr. Mateus Mendes** questionou se a
263 necessidade de deliberar sobre esse tema surgiu a partir do consenso de todos os
264 departamentos ou de um caso específico. O **Prof. Moacir França** esclareceu terem
265 sido relatados 3 (três) casos com essa necessidade e, a partir disso, pensou-se em
266 uma deliberação capaz de suprir a demanda. O **Prof. Reginaldo Braga** perguntou
267 se o ensino remoto já está sendo aplicado ou se os departamentos estão
268 aguardando a deliberação. O **Prof. Moacir França** respondeu que ainda não está
269 sendo aplicado. Sugeriu votarem a deliberação e, caso esta seja aprovada,
270 encaminhá-la ao CEPE em caráter de urgência. O **Prof. Reginaldo Braga** sugeriu
271 esclarecer no documento quais são as disciplinas abrangidas na decisão, para que
272 não haja precedentes. A **Prof.ª Kécia Aline** opinou dizendo que o ensino remoto
273 está sendo utilizado como uma solução improvisada para os problemas que surgem
274 na graduação, podendo prejudicar a qualidade do ensino. Citou como exemplo um
275 outro momento em contexto de greve no qual não foi necessário o ensino remoto,
276 pois as disciplinas com desfalque docente foram assumidas por outros professores
277 do próprio departamento. **Prof. Milney Chasin** perguntou sobre a possibilidade de
278 verificar outras alternativas ao ensino remoto. Também questionou se cabe ao
279 CGRAD deliberar sobre o tema. Por fim, pontuou que o tópico foi colocado em
280 discussão tardiamente e o ideal seria a demanda ter sido submetida ao CGRAD
281 com antecedência. O **Prof. Moacir França** esclareceu que o encaminhamento da
282 demanda foi tardio porque não foram previstos os problemas que impossibilitaram
283 o processo de contratação de outros professores. A **Prof.ª Flávia Spitale** pontuou
284 que, na prática, é muito difícil encontrar docentes dispostos a assumirem aulas de
285 disciplinas sem professor. A **Prof.ª Kécia Aline** perguntou quem ficaria responsável
286 pelas aulas remotas. O **Prof. Moacir França** explicou brevemente como cada
287 departamento está lidando com o problema. A **Prof.ª Kécia Aline** sugeriu fazer um
288 levantamento de outros departamentos que estejam com o mesmo problema. O
289 **Prof. Moacir França** esclareceu estarem lidando apenas com as demandas
290 encaminhadas à DIRGRAD. A **Prof.ª Kécia Aline** pontuou que outras solicitações
291 de aplicação do ensino remoto poderiam surgir com a publicação da deliberação.
292 O **Prof. Reginaldo Braga** disse se preocupar com as consequências da aprovação
293 de uma deliberação que abre precedentes para a aplicação do ensino remoto como
294 alternativa para problemas de falta de professor. O **Prof. Moacir França** propôs
295 discutirem, posteriormente, um meio de garantir que disciplinas optativas somente
296 sejam ofertadas após a confirmação da oferta de todas as turmas necessárias para
297 as disciplinas obrigatórias, de forma a evitar o desfalque de professores. O **Prof.**
298 **Reginaldo Braga** sugeriu encaminhar essa demanda por aulas remotas
299 diretamente ao CEPE. O **Prof. Moacir França** propôs duas alternativas: votar a
300 deliberação no âmbito do CGRAD ou encaminhar a demanda diretamente ao

301 CEPE. A **Prof.ª Kécia Aline** recomendou apresentar ao CEPE uma solicitação de
302 autorização do regime remoto em caráter excepcional para as turmas que estão
303 sem professor. Em continuidade, disse que o ensino técnico apresenta os mesmos
304 problemas com a falta de docentes, e o CEPE poderá avaliar a necessidade de
305 abrangê-los também. O **Sr. Mateus Mendes** propôs enviar a solicitação em caráter
306 emergencial. O **Prof. Moacir França** colocou em votação a proposta de
307 encaminhar ao CEPE uma solicitação de permissão do ensino remoto, junto a um
308 manifesto favorável do CGRAD e a lista de disciplinas onde será aplicado. A
309 proposta foi aprovada com 11 (onze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **5.2.**
310 **Trancamento de matrícula - Esther de Paula Soares. Processo:**
311 **23062.033676/2024-36.** O **Prof. Moacir França** explicou a solicitação, informou
312 que o pedido foi deferido pelo colegiado do curso, mas negado no Registro
313 Acadêmico com a justificativa de que não há nenhum amparo legal para o
314 trancamento. Em seguida, esclareceu ter sido conferido o deferimento pelo
315 colegiado, pois o caso foi classificado como excepcional, conforme previsto no
316 Artigo 134 das Normas Acadêmicas. A **Prof.ª Kécia Aline** pontuou não entender
317 os motivos para o pedido não ter sido acatado no Registro Acadêmico e afirmou
318 ser favorável ao deferimento. O **Prof. Paulo Soave** opinou dizendo haver outros
319 casos como o discutido no item, não tendo sido solicitado trancamento para esses.
320 Disse que, em seu ponto de vista como coordenador de curso, indicaria o
321 trancamento parcial para o caso referido. O **Prof. Reginaldo Braga** esclareceu que
322 a resolução CEPE não deixa abertura para excepcionalidades e questionou se o
323 CGRAD possui respaldo para aprovar o trancamento. O **Sr. Mateus Mendes**
324 opinou que, com o deferimento da solicitação por parte do colegiado, não enxerga
325 motivos para o CGRAD se posicionar contrário, pois, em seu ponto de vista, a
326 questão chegou até o Conselho apenas por questões burocráticas. O **Prof.**
327 **Reginaldo Braga** pontuou que não considera suficiente a justificativa apresentada
328 pela estudante para que o pedido seja deferido. O **Prof. Frederico Keizo** sugeriu
329 permitir à solicitante reelaborar a justificativa apresentada, de forma que possa ser
330 avaliada a excepcionalidade. O **Prof. Moacir França** propôs postergar a tomada
331 de decisão e, em um primeiro momento, verificar a possibilidade do trancamento
332 parcial ou, como última alternativa, solicitar uma nova justificativa para o
333 trancamento total da matrícula. O **Prof. Moacir França** colocou em votação a
334 proposta apresentada, e esta foi aprovada com 12 (doze) votos favoráveis. **5.3.**
335 **Reingresso - Ciro Henrique Machado Ribeiro Lopes. Processo:**
336 **23062.034524/2024-51.** O **Prof. Moacir França** relatou os motivos apresentados
337 para justificar a solicitação de reingresso. O **Prof. Frederico Keizo** questionou a
338 razão da excepcionalidade do caso. A **Prof.ª Flávia Spitale** esclareceu que se trata
339 de um caso excepcional devido à ausência de vagas remanescentes, no presente
340 semestre, para o curso de Engenharia de Produção Civil, ao qual se refere a
341 solicitação. A **Prof.ª Kécia Aline** destacou o fato de não estar caracterizado no
342 processo a excepcionalidade. O **Prof. Moacir França** sugeriu devolver o processo
343 para a coordenação do curso solicitando que seja caracterizada essa
344 excepcionalidade. A **Prof.ª Giani David** acrescentou que o curso de Engenharia de
345 Produção Civil está em processo de extinção no CEFET-MG e, por esse motivo,
346 não foram ofertadas vagas. O **Prof. Frederico Keizo** pontuou que a data da
347 solicitação de reingresso é anterior à data de publicação do edital de vagas
348 remanescentes e, em seu ponto de vista, houve tempo suficiente para que fosse
349 discutida a possibilidade da coordenação de curso ofertar essas vagas para o curso
350 de Engenharia de Produção Civil. O **Prof. Moacir França** propôs: devolver o

351 processo à coordenação do curso, de modo que possa ser melhor instruído; ao
352 mesmo tempo, verificar a possibilidade de retificar o edital de vagas
353 remanescentes. O **Sr. Mateus Mendes** perguntou de que forma a extinção do curso
354 de Engenharia de Produção Civil poderá afetar a solicitação de reingresso em
355 debate. O **Prof. Moacir França** esclareceu que está sendo tratada a possibilidade
356 de permitir aos alunos do curso em extinção a migração para o novo curso de
357 Engenharia Civil. Não houve outros comentários. O **Prof. Moacir França** colocou
358 em votação a proposta de: devolução do processo para a coordenação, para melhor
359 instrução; avaliação da possibilidade de retificação de edital de vagas
360 remanescentes. A proposta foi aprovada com 11 (onze) votos favoráveis. **5.4.**
361 **Modificação CEPE 03/22 - Regulamento para Integração das Ações de**
362 **Extensão nos Cursos de Graduação. Processo: 23062.027722/2024-68.** A
363 **Prof.ª Giani David** explicou a necessidade de criar uma comissão para revisão do
364 regulamento das atividades de extensão e se dispôs a participar como presidente.
365 O **Prof. Reginaldo Braga**, o **Sr. Mateus Mendes** e o **Prof. Adilson Mendes**
366 também se prontificaram a compor a comissão. O **Prof. Moacir França** colocou em
367 votação a formação da comissão composta da seguinte forma: Prof.ª Giani David,
368 presidente, Prof. Reginaldo Braga, Prof. Adilson Mendes e Sr. Mateus Mendes. A
369 comissão foi aprovada com 9 (nove) votos favoráveis. **6. Informes.** Não houve
370 informes. O **Prof. Moacir França** agradeceu a presença de todos e encerrou a
371 reunião às dezessete horas e cinquenta e oito minutos, e eu, Arthur Ribeiro da Silva,
372 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e
373 demais conselheiros presentes na reunião.

374

375

376 **Prof. Moacir Felizardo de França Filho**

377 Diretor de Graduação

378

379 **Prof.ª Giani David Silva**

380 Diretora Adjunta de Graduação

381

382 **Prof. Adilson Mendes Ricardo**

383 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

384

385 **Prof.ª Adriana Akemi Okuma**

386 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

387

388 **Prof.ª Flávia Spitale Jacques Poggiali**

389 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

390

391 **Prof. José Leôncio Fonseca de Souza**

392 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

393

394 **Prof.ª Kécia Aline Marques Ferreira**

395 Membro titular das áreas de Engenharias e Ciências Exatas

396

397 **Prof.ª Luciana Alvarenga Santos**

398 Membro titular das áreas de Engenharias e Ciências Exatas

399

400 **Prof. Murillo Ferreira dos Santos**

- 401 Membro titular das áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
402
- 403 **Prof. Paulo Azevedo Soave**
404 Membro titular das áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
405
- 406 **Prof. André Guimarães Ferreira**
407 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
408
- 409 **Prof. Evandrino Gomes Barros**
410 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
411
- 412 **Prof. Frederico Keizo Odan**
413 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
414
- 415 **Prof. Gustavo Montes Novaes**
416 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
417
- 418 **Prof.^a Natália Moreira Tosatti**
419 Membro titular da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
420 Letras e Artes
421
- 422 **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**
423 Membro titular da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
424 Letras e Artes
425
- 426 **Prof. Milney Chasin**
427 Membro suplente das áreas das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
428 Letras e Artes
429
- 430 **Sr. Alson Luís de Deus**
431 Membro titular dos servidores técnico-administrativos
432
- 433 **Sr. Mateus Mendes de Souza**
434 Membro titular dos discentes